



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

107
Elielson da Silva Serra
RG 39254



~~CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CCC~~

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE LIVROS DO ANUÁRIO DOS ANOS 2019/2020**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/369781, MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2021-**CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: _____

Elielson da Silva Serra
-RG 39254

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.463/0001-09, situado (a) À Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 Chácara 29 Lote 18; Bairro: Taguatinga, CEP:72.005-632, em Brasília-DF, Tel:(61) 3397-1069 E-mail.: graficafefgrafica@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Maryanne De Assunção Sampaio Da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1.921.821, expedida pela(o) SSP/DF, e CPF nº 726.694.541-00, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/369781, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de

Pedro da Silva
801 PM - RG 42258
ME 54.192.337/2



Fls.: 06
~~Eitelson da Silva Serra~~
 -RG 39254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 017/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DO ANUÁRIO DOS ANOS 2019/2020**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

CONFERE CI ORIGINAL

EM: ____/____/____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~Eitelson da Silva Serra~~
 -RG 39254

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	LIVROS com 230 pág., sendo miolo impresso em policromia, papel couché 170g e capa impressa policromia com acabamento brilhoso no triplex, triplex 250g, em policromia, Formato: a4, acabamento costurado e colado.	500	R\$ 35,40
TOTAL			R\$ 17.700,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pedro da Silva Miranda
 S/D PM-RG 42266
 MF 5418233712



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

Fls. 01
Elitson da Silva Serra
-RG 39254



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 – Manutenção de Gestão
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8338-Operacionalização das ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.46 – Material bibliográfico não imobilizado
PI	4120008338C
FONTE DO RECURSO	0101 (Tesouro do Estado)

CONFERE O ORIGINAL
EM. / /

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Elitson da Silva Serra
-RG 39254

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 12** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 13** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 11** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 10** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 7** e **Item 8** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pedro da Silva Miranda
SD PM-RG 42266
MF 5419233712



Fls. 07
Elielson da Silva Serra
-RG 39254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CONFERE O ORIGINAL
EM. ____/____/____

Elielson da Silva Serra
-RG 39254

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo cessivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o



Pedro de Souza Miranda
SB RM-RG 42266
MF 5419233712



Fls.: 01
Elilson da Silva Serra
-RG 39254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

CONFERE CI ORIGINAL

EM. ____/____/____

~~Elilson da Silva Serra~~
-RG 39254

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Pedro da Silva Miranda
SD PM-RG 42266
MF 541923372



Fls: 10
Elielson da Silva Serra
RG 39254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,de Junho de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 10344
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

GRAFICA EDITORA FORMULARIOS
CONTINUOS E ETIQUETAS:11114463000109

Assinado de forma digital por GRAFICA EDITORA
FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS:11114463000109
Dados: 2021.06.01 11:51:43 -03'00'

MARYANNE DE ASSUMÇÃO SAMPAIO DA COSTA – CPF nº 726.694.541-00

GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CONFERE CI ORIGINAL
EM: / /

1- Rodrigo Dias Bandeira
SPT PM RG 36077-AUX

Elielson da Silva Serra
-RG 39254

2- Katia Regina de O. Rocha
CAP QOAPM (PR) RG 12155

Pedro da Silva Miranda
SD PM-RG 42266
MF 54.1923372



POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2021- EPPM – Nomear o CAP QOPM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL como Fiscal do ACORDO DE COOPERAÇÃO 008/2021. Belém/PA, 26/05/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 664123

PORTARIA Nº 026/2021- EPPM – Nomear o MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA como Fiscal do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/2021. Belém/PA, 26/05/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 664135

PORTARIA Nº 027/2021- EPPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA como Fiscal do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/2021. Belém/PA, 27/05/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 664144

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 086/2021-CCC/PMPA: NOMEAR o CAP QOSP RG 39712 CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO REBELO, como fiscal do contrato nº 061/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO.; Cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos e material hospitalar para os semoventes pertencentes a carga da PMPA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 07 de Junho de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 664207

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 085/2021-CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOSP RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, como fiscal do contrato nº 062/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE EQUIPAMENTOS EIRELE.; Cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos e material hospitalar para os semoventes pertencentes a carga da PMPA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 07 de Junho de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 664204

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 087/2021-CCC/PMPA: NOMEAR o 2º TEN QOSP RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES, como fiscal do contrato nº 063/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE EQUIPAMENTOS EIRELE.; Cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos e material hospitalar para os semoventes pertencentes a carga da PMPA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 07 de Junho de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 664211

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 062/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 13012 MANOEL COSTA DA SILVA JÚNIOR, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 11 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00495 257 0185990 41, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 14 de abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 13012 MANOEL COSTA DA SILVA JÚNIOR, em virtude do seu falecimento na data 11 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de junho de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 1884
Comandante Geral da PMPA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE FISCAL Nº 084/2021 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.598, DO DIA 28/05/2021, PROT. Nº 661125 **ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVA Nº 016-2021 CCC/PMPA, **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVA Nº 016-2020 CCC/PMPA
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 663804

CONTRATO

Contrato administrativo nº 059/2021-ccc/pmpa; exercício: 2021; objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificação digital do

certificado digital, o token para armazenamento do certificado, a gerar e o suporte técnico especializado durante a sua validade, além de visitas Presenciais para emissão dos respectivos certificados. Valor Glot R\$ 69.947,00 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais; Data da assinatura: 07/06/2021. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022 despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; Programa: 150 Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238-Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;; Natureza da Despesas: 3.3.90.40. - Aquisição de softwares de aplicação; Plano Interno: 4120008238C; Foi do Recurso:0101 (Recurso ordinário);Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.; CNPJ: 01.554.285/0001-75, sediada na Rua Bela Cint 904 - 11º andar, CEP: 01415-000, Bairro: Cerqueira César, Cidade: São Paulo; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 6641

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-CCC/PMPA/ EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção do anuário dos anos 2019/2020 da PMPA. Valor: R\$ 17.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Data da assinatura: 07/06/2021. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3.3.90.30.46 – Material bibliográfico não imobilizável – pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01 (Tesouro do Estado);Empresa: GRAFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONNUOSE ETIQUETAS F & F LTDA-ME; CNPJ: 11.114.463/0001-09, Situada na colônia agrícola vincente pires, rua 03 chácara 29, lote 18, bairro do Guatinga; CEP:72.005-632, Brasília/DF, Tel: (61)33971069; ORDENADO JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 66411

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO PORTARIA Nº 340/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, UBIRAJAI MAGELA DE SOUSA FALCÃO, TEN CEL PM, MF 56750571, do efetivo do (GAB. CMDº; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 2000; 33.90.39 – SV TERC PESS JURIDIC R\$ 2000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 341/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FERNANDE ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5673810/1, do efetivo do (DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Conta 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 342/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF 5264146/1, do efetivo do (a) DGF; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3210,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 3000,00; 33.90.39 – SV TERC PESS JURIDIC R\$ 210,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 343/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JUVENILSC BRAGA SALÉS BARRETO, 2º TEN PM, MF 5588375/1, do efetivo do (CENTRO INTELIGÊNCIA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 344/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALBIN RODRIGUES LIMA, MAJ PM, MF 5818311, do efetivo do (a) CENTRO INTELIGÊNCIA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro) Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 345/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FABIAN FERREIRA VAZ, 1º TEN PM, MF: 54194208/2, do efetivo do (a) NRI ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro) Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 346/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, WESLEY SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF 5795770/1, do efetivo do (a) NRI/CJIN - MARABA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 347/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JEAN CAMPO GUIMARÃES, 2º TEN, MF 5703239/1, do efetivo do (a) NRI/CJIN CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador